



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA PRESENCIAL/ON-LINE E INTIMAÇÃO DE TERRAPLAN IMOVEIS LTDA. Processo Execução Fiscal, nº 5002892-13.2012.8.21.0033/RS, 2ª Vara Cível do Fórum de São Leopoldo. Exequente: Município de São Leopoldo. Executado: Acima mencionado. As praças serão realizadas na modalidade presencial e on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, até a data do encerramento do mesmo, no site deste Leiloeiro, no endereço eletrônico: (www.machadoleiloesrs.com.br).

DATAS DAS PRAÇAS: 02.10.2026 e 05.10.2026, ambos às 09:00 horas.
LOCAL: Sede deste Leiloeiro, sito a Rua Mercúrio, n.º 216, em São Leopoldo.

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Mat. 345/16, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum de São Leopoldo, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado, o imóvel a seguir descrito:

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Feitoria, no Loteamento denominado Parque dos Imigrantes, composto do lote 12 da quadra "P" da planta respectiva, quadra 2.416, da planta geral da cidade, dentro do quarteirão formado pelas ruas, Sete, Oito, prolongamento da rua Existente e por terras de A. R. Amantino & Cia. Ltda., com a área superficial de 250,00m², medindo 10,00m de frente, ao Norte, no alinhamento da rua Oito, lado ímpar da numeração e igual metragem na face oposta, ao Sul, a entestar com o lote nº 13, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se, por um lado ao Oeste, com terras de A. R. Amantino & Cia. Ltda., e, pelo outro lado ao Leste, com o lote nº 11, sendo os lotes confrontantes de Terraplan Imóveis Ltda., distando esta última face 93,00m do prolongamento da rua Existente.-

OBS.: Sobre o referido imóvel foi edificado uma casa. Av-3/46.059. Penhora. Execução Fiscal do Município, nº 50236558320228210033. Exequente: Município de São Leopoldo, executado Terraplan Imóveis Ltda., para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula. Av-4/46.059. Penhora. Execução Fiscal do Município, nº 50294599520238210033. Exequente: Município de São Leopoldo, executado Terraplan Imóveis Ltda., para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula. Av-5/46.059. Penhora. Execução Fiscal do Município, nº 50093183120188210033. Exequente: Município de São Leopoldo, executado Terraplan Imóveis Ltda., para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula. Imóvel matriculado sob nº 46.059 no Registro de Imóveis de São Leopoldo.

Avaliação do imóvel: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).



Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, o mesmo retornará em 2ª praça no dia 05.10.2026, as 09:00 horas, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50 % do valor da avaliação). As praças serão realizadas conforme os artigos 886 a 903, do CPC. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, hipotecas e alienações, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação. Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprimindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC. Taxa de praça: 10%. Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo. Para a participação do Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Informações com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3588.0199 e (51) 99951.5757.

São Leopoldo, 13 de agosto de 2026.

MARIA ALINE CAZALI OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO

FABIO SAMIR MACHADO
LEILOEIRO OFICIAL